



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, para fornecimento de passagens aéreas, através de reserva, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiros e horários de vôos, emissão, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhetes, com aplicação de tarifas promocionais a época da emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais; e quaisquer outras atividades relacionadas, que se mostrem necessárias para a execução do serviço, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú, tudo conforme especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, através de Pregão Presencial, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO Nº 004/2018, de 29 de maio de 2018, em favor da vencedora, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.**

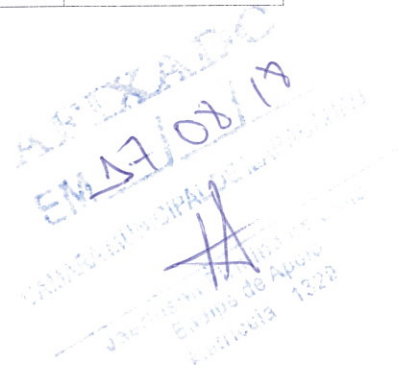
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

**LICITANTE VENCEDORA: F DE A SOBREIRA ME  
CNPJ nº 26.296.531/0001-67**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | UNID.    | QUANT. | VALOR GLOBAL ESTIMADO A REGISTRAR | VALOR DA TAXA DE TRANSAÇÃO POR SERVIÇO R\$ |
|------|---|----------|--------|-----------------------------------|--|
| 1    | Prestação de serviço de agenciamento de viagens, para fornecimento de passagens aéreas, através de reserva, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiros e horários de vôos, emissão, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhetes, com aplicação de tarifas promocionais a época da emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais; e quaisquer outras atividades relacionadas, que se mostrem necessárias para a execução do serviço, tudo conforme especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. | Bilhetes | 90     | 99.684,00                         | R\$ 10,00                                  |

Maracanaú-CE, 17 de agosto de 2018.

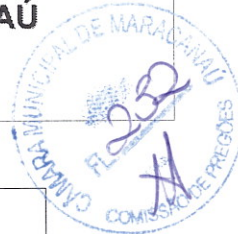
  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, para fornecimento de passagens aéreas, através de reserva, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiros e horários de vôos, emissão, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhetes, com aplicação de tarifas promocionais a época da emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais; e quaisquer outras atividades relacionadas, que se mostrem necessárias para a execução do serviço, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú, tudo conforme especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DA COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Maracanaú – CE, 17 de agosto de 2018.

*Jacirson Ferreira de Sousa*

**Servidor Responsável**